



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

DECRETO Nº 626, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia o Conselho Municipal de Educação -
COMED.

DERLI ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Prefeito do município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município e em observância a Lei nº 072, de 23 de junho de 1997 que cria o Conselho Municipal de Educação no Município de Tigrinhos, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação - COMED, pelo prazo de dois anos, finalizando o seu mandato em 06 de junho de 2026:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marcia Adriani de Oliveira

Suplente: Franciele Ballestreri Broetto

II - REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Andressa Lucatelli

Suplente: Gislaine Martens Kobs

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Katieli Zanivan

Suplente: Leci Panzenhagen

IV - REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Cleoni Maria Schabarum Cassol

Suplente: Marcia Regina Provin de Souza

V- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES (APPs)

Titular: Soeli Zielinski Basso

Suplente: Marcia Bonelli

VI - REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE (GRÊMIO ESTUDANTIL)

Titular: Gustavo Johner Serpa

Suplente: Leticia Marcela Nemerski Teske

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decreto Municipais nº 581, de 10 de junho de 2024 e n. 588 de 17 de julho de 2024,

Tigrinhos/SC, 26 de novembro de 2024.

DERLI ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PREFEITO